



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2022

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para seleção de 04 (quatro) voluntários e 04 (quatro) bolsistas** para atuarem no Programa de Educação Tutorial - **PET Mecânica & Energia** (Tutor: Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 08 (oito) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para voluntários e 04 (quatro) vagas para bolsistas do grupo PET Mecânica & Energia para estudantes do curso de graduação em Bacharelado e Ciência & Tecnologia (C&T) e alunos dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica Campus UFERSA Mossoró, assim distribuídas:

- a) **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIOS e 02 (duas) vagas de BOLSISTAS** voltadas para o curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**, para **alunos do C&T** regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no turno noturno) ou matriculados nas disciplinas no 7º período de Engenharia Mecânica;
- b) **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIOS e 02 (duas) vagas de BOLSISTAS** voltada para o curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**, para **alunos do C&T** regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no turno noturno) ou matriculados nas disciplinas no 7º período de Engenharia Elétrica;

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas pelo email institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br). Período de inscrições e horários, ver item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) **Ficha de inscrição** disponível no anexo deste edital (assinar e *scanear* em PDF);
- b) **Currículo Lattes** atualizado na plataforma <<https://lattes.cnpq.br/>> (gerar currículo e salvar em PDF). No ato da inscrição não é necessário enviar comprovantes das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

registradas no currículo, mas esses documentos poderão ser solicitados pela banca avaliadora durante qualquer etapa do processo de seleção para fins de comprovação da pontuação;

c) **Histórico escolar de graduação** atualizado (obtido no SIGAA), para: comprovação do IRA, avaliação de regularidade no curso, comprovação de matrícula nas disciplinas eletivas **2021.2** e comprovação de disciplinas integralizadas;

d) **Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais** às atividades do Programa (disponível no anexo deste edital). É importante destacar que a maior parte da disponibilidade de tempo necessário ao Programa é no período diurno.

3.2 A ausência de algum documento exclui o candidato da seleção.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação Bacharelado em Ciência & Tecnologia, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, na UFRSA - Campus Mossoró;
- b) Ter Índice de Rendimento Acadêmico - IRA de, no mínimo, 6.000;
- c) Ter disponibilidade para **dedicar vinte horas semanais** às atividades do Programa, conforme item 7.2 deste edital;
- d) A partir da data de início no Programa, **O BOLSISTA NÃO PODERÁ: TER VÍNCULO TRABALHISTA; ESTAR EM ATIVIDADE DE ESTÁGIO; OU SER BOLSISTA DE OUTRO PROGRAMA OU PROJETO;**
- e) Ler o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>);
- f) Ser aprovado neste processo de seleção deste grupo PET;
- g) O processo de seleção é para 4 (quatro) voluntários e 4 (quatro) bolsista. Os primeiros colocados serão contemplados mensalmente com uma bolsa no valor determinado pela SESU (quando estiverem disponíveis) e os demais permanecem como voluntários. À medida que os bolsistas forem sendo desligados do Programa e sendo disponibilizadas bolsas no eixo específico que o voluntário concorreu (mecânica ou elétrica), os voluntários serão contemplados por ordem de ingresso no Programa e classificação na seleção do PET.

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- a) Das vagas de VOLUNTÁRIO e BOLSISTA voltadas ao curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**: São destinadas a alunos matriculados no 5º ou 6º período, no corrente semestre letivo de 2021.2 em C&T, ou no 7º período no corrente semestre letivo de 2021.2 matriculados nas disciplinas obrigatórias, voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.
- b) Das vagas de VOLUNTÁRIO e BOLSISTA voltadas ao curso de **ENGENHARIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

MECÂNICA: São destinadas a alunos matriculados no 5º ou 6º período, no corrente semestre letivo de 2021.2 em C&T, ou no 7º período no corrente semestre letivo de 2021.2 matriculados nas disciplinas obrigatórias, voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.

- c) **1ª ETAPA DA SELEÇÃO:** Avaliação de IRA; Regularidade no curso e regularidade e rendimento nas disciplinas eletivas (análise do histórico escolar de graduação); Avaliação do currículo *Lattes* (participação em atividades acadêmicas de graduação); Verificação de matrícula em disciplinas eletivas ou obrigatórias pertinentes (Eng. Mecânica ou Eng. Elétrica). Serão selecionados para as entrevistas (2ª. etapa) até duas vezes o número de vagas.

OBS.: Entende-se por “regularidade” ou “regularidade no curso”: estar matriculado em todas as disciplinas do período, ou no maior número destas, em que o aluno se encontra atualmente; ter cursado todas as disciplinas, ou o maior número destas, dos semestres anteriores; ter cursado ou estar cursando as disciplinas eletivas da Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, a fim de garantir a integralização de um destes dois cursos (C&T + Engenharia) no tempo regular de 5 (cinco) anos. Quanto mais disciplinas o aluno integralizou no período correto com relação à grade (matriz curricular) do curso e quanto mais disciplinas do período atual o aluno está matriculado (conforme matriz curricular do curso), maior a “regularidade” do aluno no curso.

- d) **2ª ETAPA DA SELEÇÃO:** Entrevistas com bancas examinadoras. São duas bancas/entrevistas: Uma banca constituída por bolsistas do grupo PET Mecânica & Energia e outra banca constituída pelo Tutor e professores colaboradores. A dinâmica da entrevista com os bolsistas do grupo PET poderá ser diferente daquela realizada pelo tutor e professores colaboradores. Quem constitui as bancas é o Tutor do Programa.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Regularidade no curso, principalmente nas disciplinas eletivas ou obrigatórias do curso (mecânica ou elétrica);
- Currículo *Lattes*;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado parcial e o resultado definitivo deste processo de seleção serão divulgados no *site* da PROGRAD e nas Redes sociais do PET.

5.2. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4. A apresentação da documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo;

5.5. Aos aprovados na etapa final, a não realização de cadastro no SIGPET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

(<http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>) dentro do prazo a ser estabelecido pelo tutor após finalizar o processo de seleção, implicará em exclusão do candidato no processo seletivo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Resultados conforme cronograma no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO). Serão divulgados no site da PROGRAD e nas redes sociais do PET.

6.2. Os recursos deverão ser enviados para o email institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br), conforme data/prazo no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET, DOS HORÁRIOS DE ATIVIDADES, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DAS OBRIGAÇÕES.

7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo tutor e professores colaboradores, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa, de extensão, de pesquisa e de ensino do programa. Neste sentido, os horários necessários a serem disponibilizados pelos alunos para as atividades regulares do grupo PET Mecânica & Energia são regularmente em horários diurnos, compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos. Ocasionalmente haverá atividades a noite e nos finais de semana e feriados, previamente planejadas, quando necessário para o desenvolvimento de algum projeto, evento, ação ou qualquer outra atividade dentro da natureza do Programa.

7.3. O aluno, uma vez selecionado como bolsista ou voluntário, deverá assumir o compromisso de permanecer no Programa por período mínimo de 02 (dois) anos, respeitadas as condições para permanência nesse, conforme exigência da SESU para receber certificado de participação no Programa PET.

7.4. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.

7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa, no entanto estão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista. Os voluntários terão prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado, seguindo ordem de aprovação no processo de seleção do PET e respeitada a área de concentração do aluno (mecânica ou elétrica), mantendo-se o equilíbrio no número de alunos no Programa entre estudantes de engenharia mecânica e de engenharia elétrica.

7.6. Bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa PET;
- c) Ter duas ou mais reprovações em disciplina após seu ingresso no PET, inclusive computando reprovações no curso de C&T com reprovações no curso de engenharia;
- d) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, ao Tutor ou aos professores colaboradores;
- e) Quando avançar do 6º para o 7º período de C&T diurno (ou equivalente noturno), não se matricular nas disciplinas dos cursos de Eng.Mecânica ou Eng.Elétrica, a fim de dar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

prosseguimento ao ingresso em um desses dois cursos;

f) Quando da conclusão do curso de C&T, não ingressar nos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica;

g) O petiano (bolsistas e voluntários) irá passar por avaliação de desempenho semestral. Será desligado, caso não tenha cumprido a quantidade mínima de atividades pré-determinadas no planejamento. Ressalta-se que o planejamento é elaborado pelo tutor com a contribuição de professores colaboradores e dos petianos;

h) Caso inicie estágio durante sua estadia no PET.

7.7. O candidato terá mais informações quanto às obrigações do aluno, objetivos, procedimentos, atividades e benefícios do Programa no MOB - Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Esta leitura é OBRIGATÓRIA.

8. DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
31/01/2022	Publicação do Edital (Site da PROGRAD e redes sociais do PET)
08 a 15/02/2022	Inscrição. Entrega da documentação completa pelo email institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
16/02/2022	Deferimento de Inscrições. Resultado será publicado nas Redes sociais do PET Mecânica & Energia (https://www.instagram.com/petmecenerg/) e no site da PROGRAD
18/02/2022	Resultado parcial da 1ª etapa da seleção. Serão selecionados para a entrevista (2ª. etapa) até duas vezes o número de vagas. Divulgação nas Redes sociais do PET Mecânica & Energia e no site da PROGRAD
Até 20/02/2022	Recursos à 1ª Etapa de seleção. Entrega dos pedidos de recursos pelo email institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
21/02/2022	Resposta aos recursos (por e-mail) e Resultado da 1ª Etapa de seleção (nas Redes sociais do PET Mecânica & Energia)
23 a 25/03/2022	- Entrevista com bolsistas do PET , em horários comunicados na rede social do PET e por e-mail ou <i>WhatsApp</i> . As entrevistas serão por vídeo conferência.
07 a 08/03/2022	- Entrevista com banca de professores, composta pelo tutor e professores , em horários comunicados na rede social do PET e por e-mail ou <i>WhatsApp</i> . OBS.: O link de acesso às entrevistas será comunicado exclusivamente por e-mail ou <i>WhatsApp</i> .
10/03/2022	Divulgação do resultado parcial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

	Redes sociais do PET Mecânica & Energia e no site da PROGRAD
Até 12/03/2022	Recursos ao resultado da seleção. Entrega dos pedidos de recursos pelo email institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
13/03/2022	Resultado dos recursos (por e-mail) e divulgação do resultado definitivo (nas redes sociais do PET Mecânica & Energia) e no site da PROGRAD
Até 14/03/2022	Entrega de documentos (Cópia do RG, CPF) e Termo de Compromisso ASSINADOS , enviados por e-mail em documento único para o email institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLA – Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 31 de janeiro de 2022.

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PET

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ ; CPF: _____

Data de Nascimento: _____ ; N° de Matrícula: _____

Telefones: _____

e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Vagas a qual concorrerá:

() Engenharia Mecânica

() Engenharia Elétrica

Anexar os seguintes Documentos:

1. Cópia do Currículo Lattes;
 2. Cópia do histórico escolar de graduação atualizado;
 3. Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas.
-

Comprovante de Inscrição (para o aluno)

O aluno (a) _____
entregou todos os documentos requeridos para sua inscrição no processo de seleção do grupo
PET Mecânica & Energia, edital número _____/2022.

Mossoró, _____ de _____ de 2022.

Assinatura/carimbo servidor da UFERSA
Centro de Engenharias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, _____, CPF: _____,

declaro por meio deste que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais, no período diurno, para dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado(a) no processo de seleção. Declaro ainda que estou ciente de que não poderei ter outra atividade remunerada, com vínculo empregatício ou bolsa ou participar de outro projeto, uma vez que venha a ser BOLSISTA do PET.

Mossoró, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do aluno)